

Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 001.00061-63/2019– PMJ, DECRETO Nº 095/2013 de 18.03.2013.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, às 08:45horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMJ o Pregoeiro Sr. TAMIRIS DE SOUZA SILVA, acompanhado da Equipe de Apoio, composta pelo senhor Ezequiel Ferreira Soares – Membro, designados em Portaria constante nos autos do processo, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 001/2019, nos termos da convocação publicada no DOM, JORNAL O DIA e informação no site do TCE/PI, presente ainda o senhor Genertom de Sousa Santos, Assessor Técnico da Prefeitura de Jurema - PI. Antes do horário estabelecido para abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação, foi feito o credenciamento das empresas presentes, sendo J V MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME, CNPJ Nº 25.059.547/0001-93 se fez representar pelo senhor LUCAS FERREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 045.049.215-02 (PROCURADOR) e ainda a empresa R C FARIAS, CNPJ Nº 63.345.722/0001-06 que apresentaram documentação regular que o credenciou a fase de lances e manifestação no certame, conforme procuração anexa e à vista dos demais documentos por eles apresentados. Foram então recepcionados os envelopes proposta e documentos de habilitação, assim como as declarações relativas ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação. A seguir, o Sr Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos, tudo conforme consta na presente ata e classificação das propostas. Ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas e sua conferência com a relação de análise, julgamento e classificação das propostas, encerrada. Constatada a sua regularidade, o Sr Pregoeiro passou a declarar as propostas selecionadas à etapa de lances verbais, nos termos do Edital, conforme segue: A Empresa R C FARIAS, CNPJ Nº 63.345.722/0001-06, apresentou proposta de preços apenas para os Lotes I e II, já a empresa J V MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME, CNPJ Nº 25.059.547/0001-93, apresentou propostas de preços para os Lotes I, II e III. Dando sequência, foi então verificada as propostas de preços apresentadas pelas empresas, e seus valores correspondentes: a empresa **R C FARIAS** apresentou os seguintes preços para cada lote correspondente: LOTE I – R\$ 290.281,40 (Duzentos e noventa mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), LOTE II – R\$ 52.640,10 (Cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e dez centavos); a empresa **J V MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME** apresentou os seguintes preços para cada lote correspondente: LOTE I – R\$ 293.753,50 (Duzentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); LOTE II – R\$ 54.357,02 (Cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) e LOTE III – R\$ 94.764,95 (Noventa e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Após analisada e feito o ordenamento da classificação das



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

proposta verificou-se que o seguinte: A empresa R C FARIAS apresentou a menor proposta para os lotes I e II no valor global de LOTE I – R\$ 290.281,40 (Duzentos e noventa mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), LOTE II – R\$ 52.640,10 (Cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e dez centavos) respectivamente sendo classificada em 1º lugar para estes lotes. A empresa J V MENDES E SILVA MINIMERCADO N- ME apresentou a menor proposta para o Lote III no valor de R\$ 94.764,95 (Noventa e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo classificada em 1º lugar para este lote, e ficando classificada em 2º lugar para o Lote I e II com as propostas no valor de LOTE I – R\$ 54.357,02 (Cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) e LOTE II – R\$ 94.764,95 (Noventa e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) respectivamente. A pregoeira então reuniu todas as propostas e devidamente classificadas deu inicio a fase de lances, informando a sequencia de lances a ser ofertada sempre do maior para o menor valor. Dando inicio foi convidado a 2ª colocada, a empresa J V MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME a ofertar lances, sendo que esta se manifestou de que não iria ofertar lances para os lotes I e II e que manteria seu preço inicial para o Lote III. Encerrada a etapa de lances, e de posse da relação respectiva, pelo Sr Pregoeiro foi declarado como vencedor do certame as seguintes empresas: R C FARIAS para os lotes I e II, com o seguinte resultado: LOTE I – R\$ 290.281,40 (Duzentos e noventa mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), LOTE II – R\$ 52.640,10 (Cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e dez centavos) e a empresa J V MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME foi declarada vencedora para o LOTE III com a proposta no valor de R\$ 94.764,95 (Noventa e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Ato contínuo, e aceito a proposta pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, e, ainda, dentro dos valores orçados pela PMJ, passou-se à averiguação do conteúdo dos envelopes documentos de habilitação das licitantes declaradas vencedoras para os lotes I, II, III, ou seja, da empresa R C FARIAS e JV MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME, que apresentaram o menor preço para cada lote correspondente, e à análise dos mesmos, constatando-se que estas atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital, declarando-as como habilitadas. Após a declaração, o Sr Pregoeiro informou aos representantes presentes que, se quisessem, teriam acesso aos documentos de habilitação examinados. Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes, como nenhum dos presentes fez uso da prerrogativa informada, pelo Sr Pregoeiro, foram declaradas como vencedoras do certame as licitantes R C FARIAS para os lotes I e II, com o seguinte resultado: LOTE I – R\$ 290.281,40 (Duzentos e noventa mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), LOTE II – R\$ 52.640,10 (Cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e dez centavos) e a empresa J V MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME foi declarada vencedora para o LOTE III com a proposta no valor de R\$ 94.764,95 (Noventa e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Após a declaração das licitantes vencedoras e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, pelo Sr Pregoeiro foi adjudicado o objeto do certame, informando que o processo seria encaminhado ao Sr Gestor Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N° 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

ocorrer. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

Jurema, PI, 19 de Fevereiro de 2019.



TAMIRIS DE SOUZA SILVA

Pregoeira PMJ/Pr



EZEQUIEL FERREIRA SOARES

Membro/Equipe de apoio



GENERTOM DE SOUSA SANTOS

ASSESSOR TÉCNICO DA PREFEITURA

P.P. Lucas de Araujo
**J V MENDES E SILVA MINIMERCADO – ME,
LUCAS FERREIRA DE ARAUJO,
(PROCURADOR)**

R.C. Wellen Karlos Pereira de Farias
R. C. FARIAS – EPP

**WELLEN KARLLOS PEREIRA DE FARIAS
(PROCURADOR)**